



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

**TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO PGE Nº 011/2024)**

**ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA., PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM**

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA.**, CNPJ nº 33.282.182/0001-90, Inscrição Municipal nº 10032859, situada na Praça Martiniano Maia, nº 119, Edifício Biana, Sala 107, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.702-720, neste ato representada pelo **SR. FÁBIO RIGAUD DOS SANTOS**, portador do documento de identidade nº [REDAZIDO] SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO], denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2024.0006987-79, resolvem aditar o contrato no 011/2024, celebrado em 01/03/2024, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA**

Constitui objeto do presente aditivo a modificação qualitativa do contrato com acréscimo de valor, para inclusão do serviço de Deslocamento – veículo administrativo, com base no art. 143, I da Lei Estadual nº 9.433/05.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ACRÉSCIMO DE VALOR**

A partir da assinatura do presente, termo aditivo fica alterado o valor global do contrato ora aditado, passando de R\$ 268.784,64 (duzentos e sessenta e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 276.993,24 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos)**.

Parágrafo segundo: A cláusula quinta do referido contrato passará a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados os valores abaixo especificados:

LOTE 01						
Item	Código SIMPAS	Postos de Serviços	Carga Horária	Quantitativo	Preço unitário	Preço mensal
1	04.56.00.00172854-7	Artífice	44H	02	R\$ 4.118,93	R\$ 8.237,86
2	04.56.00.00172855-5	Auxiliar de serviços gerais I	44H	02	R\$ 2.961,50	R\$ 5.923,00
3	04.56.00.00172858-0	Eletricista Alta Tensão	44H	01	R\$ 4.118,93	R\$ 4.118,93
4	04.56.00.00172865-2	Pintor	44H	01	R\$ 4.118,93	R\$ 4.118,93
5	04.56.00.00157016-1	Deslocamentos – veículo administrativo	-	05	R\$ 136,81	R\$ 684,05
<b>VALOR ESTIMADO MENSAL</b>						<b>R\$ 23.082,77</b>
<b>VALOR ESTIMADO ANUAL</b>						<b>R\$ 276.993,24</b>

§1º Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 276.993,24 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos).

§2º Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.”

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN  
06.101  
Região/planejamento  
9900

Função  
03  
Natureza da despesa  
339037

Subfunção  
122  
Destinação do recurso  
100

Programa  
502  
Tipo de recurso orçamentário  
Normal

P/A/OE  
2000

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

---

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

---

SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA.

---

Testemunha

---

Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **fabio rigaud dos santos**, **Usuário Externo**, em 22/05/2024, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos**, **Testemunha**, em 23/05/2024, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanina Maria de Souza**, **Testemunha**, em 23/05/2024, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi**, **Procurador Geral do Estado**, em 24/05/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00089326280** e o código CRC **DF3DC713**.

Administrativo em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a: "Pavimentação em Paralelepípedo na BA 131, trecho: Acessos à Pindobaçu, extensão 4,0 km, no município de Pindobaçu". O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 27/05/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão /Presidente da CPL.

## SECRETARIA DA SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - SELEÇÃO PÚBLICA Nº 019/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES. O Presidente da Comissão Julgadora, notifica aos participantes da Concorrência em apreço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL GERAL COSTA DO CACAU, SITUADO NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, que o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDHA, CNPJ nº 07.267.476/0001-32, interpôs recurso administrativo. Salvador (BA), 27 de maio de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão Julgadora.

PROCEDÊNCIA RECURSAL EM PARTE - SELEÇÃO PÚBLICA ORDINÁRIA Nº 007/2023 -CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide JULGAR PROCEDENTE EM PARTE o recurso interposto pela Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Caminhos - Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória - INSV, CNPJ Nº 13.824.560/0001-02, com a consequente modificação da sua pontuação final, tendo como novo resultado final 56,40 (cinquenta e seis vírgula quarenta) pontos, bem como revisar a pontuação atribuída ao Instituto Fernando Filgueiras- IFF, tendo como novo resultado final 69,70 (sessenta e nove vírgula setenta) pontos, conforme decisão prolatada nos autos do Processo nº 019.2459.2021.0036068-90, na licitação acima referenciada, cujo escopo é a escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, para celebrar Contrato de Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Eládio Lasserre, situado no município de Salvador/BA. Salvador (BA), 27 de maio de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

### RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos à realização de Cirurgias Eletivas, com base na Estratégia do Programa Estadual de ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº 003/2016, Portaria nº350 publicada no DOE de 31 de março 2016; Portaria nº 251 publicada no DOE de 11 de março de 2024 e Portaria 368 publicada no DOE 22 de março de 2024. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa: **HOSPITAL MUNICIPAL ANA MARIANI**, CNPJ: 05.413.531/0002-00, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 27 de Maio de 2024.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/DG

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em conformidade com o art. 202, § 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que a empresa LITA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ N.º 34.969.435/0001-60, interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da Habilitação da supracitada licitação, publicada no DOE de 21 de maio de 2024, que tem por objeto a construção de unidades da PMBA e PCBA no interior da Bahia (LENÇÓIS). Os autos do processo administrativo nº 020.18069.2024.0002156-16 encontram-se à disposição dos interessados ou mediante solicitação através do e-mail dg.licitacao@ssp.ba.gov.br. Ficam intimadas as demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, se assim desejarem. Salvador - BA, 27/05/2024. Hiago Felipe Gonzaga - Cap PM - Presidente da Comissão.

## CONTRATOS

### CASA MILITAR

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 014/2024

PROCESSO: Pregão Eletrônico 022/2022 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º. CMG/002/2023 - CONTRATANTE: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador -

**CONTRATADA:** Ferly Comércio e Serviços Ltda. CNPJ n.º 05.161.140/0001-65 - **OBJETO:** acréscimo 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do contrato - **VALOR ESTIMADO:** R\$ 33.937,88 (trinta e três mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2114 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 - Destinação de Recursos: 15000100000000000000.1 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

**Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 011/2024)**

Processo nº 006.7550.2024.0006987-79

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA**

Objeto: Modificar qualitativamente com acréscimo de valor o contrato para inclusão do serviço de deslocamento-veículo administrativo, com base no art. 143, I da Lei Estadual nº 9.433/05, alterando o valor global estimado para R\$ 276.993,24 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 028/2023

Processo SEI nº: 009.0281.2024.0001240-54. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração Contratada: SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 03 (três) meses, ou até a conclusão de procedimento licitatório de Registro de Preço, mantendo-se seu valor total estimado de R\$ 46.865,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). **Unidade Orçamentária:** 09.101 e 09.801. **Unidade Gestora:** 0002 e 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.502.2000, 04.122.442.2864 e 04.122.442.2863, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.33, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 24.05.2024.

### APOSTILA Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 081/2022

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado por seu titular, Sr. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado do Diário Oficial do Estado de 19 de Maio de 2023, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05, **RESOLVE:**

expedir a presente **Apostila nº 002 ao Contrato nº 081/2022**, firmado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração e a Construtora Pentágono Ltda, relativa ao período compreendido de Novembro de 2022 a Novembro de 2023, aplicando o reajuste de, aproximadamente, 3,26% (três vírgula vinte e seis por cento) com o acumulado total entre os períodos de Novembro de 2021 a Novembro de 2023, percentual acumulado de, aproximadamente, 13,13% (treze vírgula treze por cento), resultando no montante de R\$ 427.909,84 (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 15.253.063,96 (quinze milhões, duzentos e cinquenta e três mil, sessenta e três reais e noventa e seis centavos), para R\$ 15.680.973,80 (quinze milhões, seiscentos e oitenta mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos). **Assinatura:** 24.05.2024.

### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

### EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/SEAP/2022

Processo: 023.1899.2024.0002593-71. **Partes:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa FERLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de junho de 2024 a 10 de junho 2025. **Data da Assinatura:** 20/05/2024.

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 08/2024.** Processo SEI nº 008.1874.2024.0004719-18. Contratante: Governo da Bahia através da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. Objeto: o realinhamento dos valores unitários correspondentes a publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, a partir de 01 de maio de 2024. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Unidade Orçamentária: 36101. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. P/A/OE: 2020. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 20/05/2024. André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.